



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 124/08

Processo Administrativo n.º 07/10/48353

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta n.º 79/07

Termo de Contrato n.º 121/07

Objeto: Prestação de serviços de publicidade dos resumos de editais de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em cumprimento ao art 21, inciso II, da Lei Federal 8666/93

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/11/08.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 83.468,67 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.ºs:

031000.03120.04.122.2002.4188.030044.101100000.3.3.90.39.90

081000.08110.10.122.2002.4188.080127.101100000.3.3.90.39.90

071000.07110.12.122.2002.4188.070093.101220000.3.3.90.39.90

111000.11110.04.122.2002.4188.110212.101100000.3.3.90.39.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

221000.22110.04.122.2002.4188.220609.101100000.3.3.90.39.90

091100.09110.08.122.2002.4188.090142.101510000.3.3.90.39.90, conforme fls. 143 do Processo.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de novembro de 2008

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP

LUCIA MARIA DAL MEDICO
Diretora de Gestão de Negócios
RG 3.690.812-5
CPF 518.720.648-68

CLODOALDO PELISSONI
Diretor Financeiro
RG 18.958.179-7
CPF 110.318.288-93